



Secretaria Municipal de administração

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2014**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D' Oeste, Sr. Jurandir de Oliveira Araújo , no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei e considerando o Edital 003/2014, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico, regido pelo Edital 003/2014 , para entrega de documentação e assinatura de Termo de Posse para exercer as atribuições do cargo conforme abaixo:

- 1- Os candidatos abaixo deverão apresentar junto o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Luzia D Oeste/RO , no prazo de 30(trinta) dias de segunda a sexta feira (exceto sábado e domingo) no horário das 07:00 as 13:00 horas improrrogável

#### **CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES –CAMARA MUNICIPAL**

##### **RUBINEI ANGELO CABRAL BOTELHO**

##### **ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Prefeitura- Rua Sete de Setembro 2370

Os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nas seguintes condições

Copias acompanhadas de original ou devidamente autenticadas

RG e CPF

Comprovante de escolaridade

Certidão de nascimento ou casamento

Certidão de nascimento do filho

Cartão de vacina (filho menor)

Título de Eleitor

Comprovante de quitação eleitoral

Cartão do PIS/PASEP ou declaração informando numero

Certificado de reservista

Comprovante de residência

Comprovante de conta corrente banco do Brasil

##### **DECLARAÇÕES ORIGINAIS**

Declaração de não acumulação de cargo público

Certidão negativa do Tribunal de Contas

Certidão Cível

Certidão criminal

Certidão Justiça federal

Declaração de possui ou não parentesco com membros do poder Executivo e legislativo

Declaração de Bens



Secretaria Municipal de administração

Carteira de Trabalho

02 Foto 3x4

Atestado médico físico e mental

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo a Secretaria de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação. O candidato contratado devesse dar início as suas atividades no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, o não comparecimento para esse fim terá sua posse sem efeito.

Santa Luzia D' Oeste, 22 DE DEZEMBRO 2014

JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO  
PREFEITO